

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNÇÃO: Professor Especialista em Educação.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética:

- orientar a aprendizagem do aluno;
- participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem;
- contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica:

- ministrar aulas teóricas, práticas e supervisionar o estágio, executando os programas das disciplinas, de conformidade com as diretrizes traçadas;
- elaborar planos de aula e aplicar avaliações e ter sempre completo e correto seu caderno de chamada;
- manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida escolar;
- atender à convocação para reuniões com autoridades de ensino;
- participar de atividades extraclasse;
- manter registro das atividades de classe e delas prestar contas, quando for solicitado;
- manter-se atualizado no conhecimento da legislação de ensino, especificamente do ensino médio;
- participar de treinamentos e cursos, quando solicitado;
- usar material didático atual e adequado ao ensino citado;
- sugerir medidas que visem a melhoria do sistema de ensino;
- colaborar na programação de solenidades cívicas e outros de interesse coletivo da comunidade onde atua;
- coordenar e supervisionar, quando necessário tarefas inerentes a sua atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga Horária: 20 h Semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Instrução: Nível Superior em curso de licenciatura plena na área /disciplina de atuação, reconhecido pelo MEC.
- Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
- Outras: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.